



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
ESTADO DO PR
Exercício: 2026

Decreto nº 1124/2026 de 07/08/2026

Extenção da Contribuição Suplementar e de outras provisões.

O Poder Municipal do Município de Boa Esperança, PR, no uso de suas atribuições legais e em face das disposições contidas no Estatuto Municipal nº 1.000/2025, resolve:

Art. 1º. Fica extinto o Imposto de Contribuição Suplementar, no âmbito do Poder Municipal, no valor de R\$121.034,07 (cento e vinte e um mil e trinta e quatro reais e sete centavos), destinado ao reforço das seguintes Categorias Opcionais:

12	GABINETE DO PREFEITO	
13	GABINETE DO VICE-PREFEITO	
14	MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS	
15	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.800,00
16	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA	
17	MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS	
18	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
19	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
20	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
21	MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO FUNDAMENTAL	
22	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.400,00
23	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	
24	MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL, ALCANCE AMPLIADO	
25	MATERIAL, BEM-ESTAR PARA O DESENVOLVIMENTO INFANTIL	3.387,27
26	DESENVOLVIMENTO INFANTIL, PPE ESCOLAR E BEM-ESTAR	
27	MATERIAL, BEM-ESTAR PARA O DESENVOLVIMENTO INFANTIL	2.748,89
28	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
29	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	
30	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
31	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.000,00
32	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
33	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL	
34	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
35	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.000,00
36	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.000,00
37	DESENVOLVIMENTO INFANTIL, PPE ESCOLAR E BEM-ESTAR	
38	DIVISÃO DE AGRICULTURA	
39	MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL, ALCANCE AMPLIADO	
40	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
41	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00

Art. 2º. Fica alterado o disposto no Artigo 1º deste Decreto, utilizando-se os recursos resultantes da Análise de Orçamento, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 4.325/26, conforme demonstração abaixo:

19	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
20	GABINETE DO SECRETÁRIO	
21	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	
22	VISITANTES E ENCONTROS FISCAIS - PESSOA CIVIL	7.400,00
23	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
ESTADO DO PR
Exercício: 2026

Redução

19.002.10.301.0021.2055

140 - 3.3.90.30.00.00

20

20.000

20.000.10.301.0021.2055

200 - 3.1.90.11.00.00

303

17.000.00

21

21.000.00.10.301.0021.2055

2100

28.000.00

25

25.000.00.10.301.0021.2055

2500

61.500.00

26

26.000.00.10.301.0021.2055

2600

121.045,67

27

27.000.00.10.301.0021.2055

2700

14.000,00

28

28.000.00.10.301.0021.2055

2800

10.000,00

29

29.000.00.10.301.0021.2055

2900

12.000,00

30

30.000.00.10.301.0021.2055

3000

17.000,00

31

31.000.00.10.301.0021.2055

3100

9.000,00

32

32.000.00.10.301.0021.2055

3200

28.000,00

33

33.000.00.10.301.0021.2055

3300

14.000,00

34

34.000.00.10.301.0021.2055

3400

10.000,00

35

35.000.00.10.301.0021.2055

3500

12.000,00

36

36.000.00.10.301.0021.2055

3600

10.000,00

37

37.000.00.10.301.0021.2055

3700

12.000,00

38

38.000.00.10.301.0021.2055

3800

10.000,00

39

39.000.00.10.301.0021.2055

3900

12.000,00

40

40.000.00.10.301.0021.2055

4000

12.000,00

41

41.000.00.10.301.0021.2055

4100

12.000,00

Art. 1º. Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edição da Prefeitura Municipal de BOA ESPERANÇA, Estado do PR, em 7 de Agosto de 2026.

RODOLFO

RODOLFO



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 32/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88/2026

O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.069.143/0001-47, torna público para conhecimento dos interessados que, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 008/2024 e demais regulamentações aplicáveis, realizará **CONTRATAÇÃO DIRETA por DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma ELETRÔNICA**, com critério de julgamento por **MENOR PREÇO POR LOTE (DISTINTOS)**, por intermédio da plataforma **BLL Compras**, conforme segue:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de realização de exames laboratoriais, destinados ao apoio diagnóstico da rede municipal de saúde, contemplando exames voltados à detecção de arbovírus, especialmente Dengue e Chikungunya, bem como a realização do exame BNP (Peptídeo Natriurético tipo B) e demais exames previstos neste Termo de Referência, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Altamira do Paraná.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.467,50 (sessenta mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: O certame será realizado por meio do sistema eletrônico da Bolsa de Licitação e Leilões – BLL Compras, no endereço eletrônico: <https://bll.org.br>.

DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME:

- Recebimento de Proposta: 14 de agosto de 2026, às 08h00min.
- Fim de Recebimento de Propostas: 19 de agosto de 2026, às 08h00min.
- Início disputa de lances: 19 de agosto de 2026, às 09h00min.
- Encerramento disputa: 19 de agosto de 2026, às 15h00min.

Local da Sessão Pública: www.bll.org.br

AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital na íntegra e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência do Município (Portal da Transparência) e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Quaisquer dúvidas poderão ser sanadas junto ao Departamento de Licitação e Contratos Administrativos através do e-mail



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

setor.licitacao.altamira.do.parana@gmail.com ou pelo telefone (44) 3755-1133, no horário de expediente da Prefeitura Municipal.

Altamira do Paraná - PR, 12 de agosto de 2026.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita Municipal



Quinta do Sol

Setor 2025-2026

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ- CNPJ: 78.950.047/0001-88

14ª ETAPA DO PROCESSO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (Art. 71, IV, da Lei 14.133/2021).

DISPENSA DE LICITAÇÃO 084/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 128/2026

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da dispensa de licitação nº 084/2026 em favor da empresa **KURICA AMBIENTAL S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 07.706.568/0001-42, com sede na cidade de LONDRINA - PR, pelo valor de R\$ 19.962,27 (DEZENOVE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente dispensa de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes (ou da Nota de Empenho), bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa de Licitação, no Órgão Oficial do Município, de acordo com o art. 54, § 1º, combinado com o art. 176, III, da Lei 14.133/2021.

Quinta do Sol, 12 de Agosto de 2026.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal



Quinta do Sol

Setor 2025-2026

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ- CNPJ: 78.950.047/0001-88

15ª ETAPA DO PROCESSO - AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021).

DISPENSA DE LICITAÇÃO 084/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 128/2026
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
SUBELEMENTO DE DESPESA:
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Em atendimento ao parágrafo único de art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica pela presente AUTORIZAÇÃO, ratificada e confirmada os atos inerentes à contratação da empresa **KURICA AMBIENTAL S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 07.706.568/0001-42, no valor total de R\$ 19.962,27 (DEZENOVE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).

Quinta do Sol, 12 de Agosto de 2026.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 81/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Caniú, nº 180, Centro, telefone (44) 3755-1133, na cidade de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, CEP 85.280-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora **ELZA APARECIDA DA SILVA** e;

CONTRATADA: A empresa **ÂMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.240.709/0001-70, com sede na Rua Coronel Joaquim Paliano, Centro, na cidade de Amambai/PR, CEP nº 83.702-440, com endereço eletrônico: licitacao@ambarlab.com.br, telefone: (41) 3073-0896, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **JOSE NATAL DE OLIVEIRA**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos, vestuários e produtos destinados ao atendimento das ações de Vigilância em Saúde do Município de Altamira do Paraná/PR, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência, em conformidade com as normativas da Secretaria de Estado da Saúde, especialmente as Resoluções SESA/PROVIGIA, quais sejam: Resolução SESA nº 551/2024, Resolução SESA nº 808/2022, Resolução SESA nº 1519/2023, Resolução SESA nº 689/2025 e Resolução SESA nº 726/2025.

VALOR DO CONTRATO: O valor total da contratação é de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura, exclusivamente para fins de emissão da ordem de compra, entrega do objeto, recebimento provisório e definitivo, pagamento, garantia dos produtos e cumprimento das obrigações remanescentes, não se caracterizando como contrato de fornecimento contínuo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.001.10.304.0021.2055 - AÇÕES VIG. SANTÁRIA, EPIDEMIOLOGIA E CONT. DE DOENÇAS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
INVESTIMENTO:
07.002.10.301.0021.1060 - AMPLIAÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS NAS UNIDADES DE SAÚDE
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2026.

Altamira do Paraná/PR, 12 de agosto de 2026.

CONTRATANTE

CONTRATADO



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 85/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Caniú, nº 180, Centro, telefone (44) 3755-1133, na cidade de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, CEP 85.280-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora **ELZA APARECIDA DA SILVA** e;

CONTRATADA: A empresa **EXXITUS COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.380.856/0001-49, com sede na Rua Maria Júlia de Guimarães, Bom Vivier, na cidade de Biquaçu/SC, CEP nº 88.160-452, com endereço eletrônico: marcosexxitus@gmail.com, telefone: (48) 9999-5141 / (48) 3033-1339, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **MARCOS ANTONIO DE SOUZA TORQUATO**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos, vestuários e produtos destinados ao atendimento das ações de Vigilância em Saúde do Município de Altamira do Paraná/PR, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência, em conformidade com as normativas da Secretaria de Estado da Saúde, especialmente as Resoluções SESA/PROVIGIA, quais sejam: Resolução SESA nº 551/2024, Resolução SESA nº 808/2022, Resolução SESA nº 1519/2023, Resolução SESA nº 689/2025 e Resolução SESA nº 726/2025.

VALOR DO CONTRATO: O valor total da contratação é de R\$ 3.999,00 (três mil e novecentos e noventa e nove reais).

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura, exclusivamente para fins de emissão da ordem de compra, entrega do objeto, recebimento provisório e definitivo, pagamento, garantia dos produtos e cumprimento das obrigações remanescentes, não se caracterizando como contrato de fornecimento contínuo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.001.10.304.0021.2055 - AÇÕES VIG. SANTÁRIA, EPIDEMIOLOGIA E CONT. DE DOENÇAS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
INVESTIMENTO:
07.002.10.301.0021.1060 - AMPLIAÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS NAS UNIDADES DE SAÚDE



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2026.

Altamira do Paraná/PR, 12 de agosto de 2026.

CONTRATANTE

CONTRATADO



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 86/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Caniú, nº 180, Centro, telefone (44) 3755-1133, na cidade de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, CEP 85.280-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora **ELZA APARECIDA DA SILVA** e;

CONTRATADA: A empresa **FNTECH INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 62.933.919/0001-27, com sede na Avenida República Argentina, Água Verde, Conj. 1107, Andar 11, Cond. Presidente Vargas, na cidade de Curitiba/PR, CEP nº 80.240-210, com endereço eletrônico: fnitech@fnitech.com.br, telefone: (41) 3045-2282 / (41) 9113-5596, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **FABRIZIO G. B. CECILIO**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos, vestuários e produtos destinados ao atendimento das ações de Vigilância em Saúde do Município de Altamira do Paraná/PR, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência, em conformidade com as normativas da Secretaria de Estado da Saúde, especialmente as Resoluções SESA/PROVIGIA, quais sejam: Resolução SESA nº 551/2024, Resolução SESA nº 808/2022, Resolução SESA nº 1519/2023, Resolução SESA nº 689/2025 e Resolução SESA nº 726/2025.

VALOR DO CONTRATO: O valor total da contratação é de R\$ 19.692,15 (dezenove mil e seicentos e noventa e dois reais e quinze centavos).

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura, exclusivamente para fins de emissão da ordem de compra, entrega do objeto, recebimento provisório e definitivo, pagamento, garantia dos produtos e cumprimento das obrigações remanescentes, não se caracterizando como contrato de fornecimento contínuo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.001.10.304.0021.2055 - AÇÕES VIG. SANTÁRIA, EPIDEMIOLOGIA E CONT. DE DOENÇAS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
INVESTIMENTO:
07.002.10.301.0021.1060 - AMPLIAÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS NAS UNIDADES DE SAÚDE



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2026.

Altamira do Paraná/PR, 12 de agosto de 2026.

CONTRATANTE

CONTRATADO



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 84/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Caniú, nº 180, Centro, telefone (44) 3755-1133, na cidade de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, CEP 85.280-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora **ELZA APARECIDA DA SILVA** e;

CONTRATADA: A empresa **LMK CONFECCÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 48.486.248/0001-39, com sede na Avenida Central do Paraná, Jardim Diamantina, na cidade de Apucarana/PR, CEP nº 86.804-190, com endereço eletrônico: casosconfeccoes@gmail.com, telefone: (43) 9663-4001 / (43) 9885-9005, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **LUCAS CAMPOS DE CASTRO**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos, vestuários e produtos destinados ao atendimento das ações de Vigilância em Saúde do Município de Altamira do Paraná/PR, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência, em conformidade com as normativas da Secretaria de Estado da Saúde, especialmente as Resoluções SESA/PROVIGIA, quais sejam: Resolução SESA nº 551/2024, Resolução SESA nº 808/2022, Resolução SESA nº 1519/2023, Resolução SESA nº 689/2025 e Resolução SESA nº 726/2025.

VALOR DO CONTRATO: O valor total da contratação é de R\$ 13.360,00 (treze mil e trezentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura, exclusivamente para fins de emissão da ordem de compra, entrega do objeto, recebimento provisório e definitivo, pagamento, garantia dos produtos e cumprimento das obrigações remanescentes, não se caracterizando como contrato de fornecimento contínuo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.001.10.304.0021.2055 - AÇÕES VIG. SANTÁRIA, EPIDEMIOLOGIA E CONT. DE DOENÇAS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
INVESTIMENTO:
07.002.10.301.0021.1060 - AMPLIAÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS NAS UNIDADES DE SAÚDE
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2026.

Altamira do Paraná/PR, 12 de agosto de 2026.

CONTRATANTE

CONTRATADO



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 82/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Caniú, nº 180, Centro, telefone (44) 3755-1133, na cidade de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, CEP 85.280-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora **ELZA APARECIDA DA SILVA** e;

CONTRATADA: A empresa **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.274.923/0001-05, com sede na Rua Floresia, nº 380, Centro, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, CEP nº 99.740-000, com endereço eletrônico: carlino@mastersul.com / mastersul@mastersul.com, telefone: (54) 3523-2014 / (54) 9412-1340, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **CLEITON CESAR LONGO**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos, vestuários e produtos destinados ao atendimento das ações de Vigilância em Saúde do Município de Altamira do Paraná/PR, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência, em conformidade com as normativas da Secretaria de Estado da Saúde, especialmente as Resoluções SESA/PROVIGIA, quais sejam: Resolução SESA nº 551/2024, Resolução SESA nº 808/2022, Resolução SESA nº 1519/2023, Resolução SESA nº 689/2025 e Resolução SESA nº 726/2025.

VALOR DO CONTRATO: O valor total da contratação é de R\$ 6.144,43 (seis mil e cento e quarenta e quatro reais e quarenta e três centavos).

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura, exclusivamente para fins de emissão da ordem de compra, entrega do objeto, recebimento provisório e definitivo, pagamento, garantia dos produtos e cumprimento das obrigações remanescentes, não se caracterizando como contrato de fornecimento contínuo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.001.10.304.0021.2055 - AÇÕES VIG. SANTÁRIA, EPIDEMIOLOGIA E CONT. DE DOENÇAS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
INVESTIMENTO:
07.002.10.301.0021.1060 - AMPLIAÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS NAS UNIDADES DE SAÚDE



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2026.

Altamira do Paraná/PR, 12 de agosto de 2026.

CONTRATANTE

CONTRATADO



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 87/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Caniú, nº 180, Centro, telefone (44) 3755-1133, na cidade de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, CEP 85.280-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora **ELZA APARECIDA DA SILVA** e;

CONTRATADA: A empresa **MEDICARE TECH EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 56.348.520/0001-44, com sede na Avenida Padre Antônio, Centro, na cidade de Maravilha/SC, CEP nº 89.874-000, com endereço eletrônico: medicaretech.vendas@gmail.com, telefone: (49) 9986-1012 / (49) 9824-9513, neste ato representada por sua sócia administradora, Sra. **ANA PAULA MILANI**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos, vestuários e produtos destinados ao atendimento das ações de Vigilância em Saúde do Município de Altamira do Paraná/PR, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência, em conformidade com as normativas da Secretaria de Estado da Saúde, especialmente as Resoluções SESA/PROVIGIA, quais sejam: Resolução SESA nº 551/2024, Resolução SESA nº 808/2022, Resolução SESA nº 1519/2023, Resolução SESA nº 689/2025 e Resolução SESA nº 726/2025.

<